

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 351/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LOJAS RK (RM), CNPJ Nº 13.758.770/0001-40

OBJETO: Para a contratação emergencial de empresa especializada para realização de conserto do buffet da EMEF Edmundo Kern, tendo em vista que o equipamento é de extrema importância para manter os alimentos aquecidos na hora do almoço das crianças.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 590,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1789-3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUPAMENTOS – SEME

Portão, 13 de setembro de 2024.

DELMAR HOFF:26886081004 Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004 Dados: 2024.09.13 12:36:13 -03'00'

DELMAR HOFF Prefeito Municipal

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Email: ti@portao.rs.gov.br

Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

Cidade: PORTÃO

Estado: RS Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/7234	
Data de Entrada:	12/09/2024	
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação	
Dígito Verificador:	2098	

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 351/2024, solicitação 4088/2024, com base legal do artigo 75, VIII da
	lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada para realização de conserto
Said State State State	EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir
12052100	o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas
	aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar.

N. Termos

P. Deferimento

Mynicípio de Portão, 12 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

47

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/4088

Centro de Custo:

8 - SEME

Usuário Solicitante:

DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)

Entidade:

Município de Portão

Data de Cadastro: 05/09/2024

Dad	os	da	Des	pesa

Exercicio Órgão 2024

Unid 2

Fun. 12

S.Fun. 361

Prog P/A 2009

Cat. Desp. Rec

1018 333903917000000 Despesa

MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO

Cód Total por Despesa 1789 R\$0.00

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1,0000

520

333903900000000 OUTROS SERVICOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: SalAjrio EducaA§A£o

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução:

Despesa

Item

EMEF Edmundo Kern

Produto

Valores do tipo referência

Un. Medida

Quantidade Val.Unitário 1 0000

Val.Total

Totalizador do tipo referência

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Conserto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern.

36017 - CONSERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de conserto emergencial de buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar. Ressalta-se ainda que no inverno as refeições esfriam rapidamente, havendo urgência no conserto.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs Frequência: 50-60 Hz Potência: 2000W Cond. Uso: Interno Data Fab.: 21/03/2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Mendes Ribas, diretora da EMEF Edmundo Kern.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Compras HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500 4267 ou (51) 3500 4266

Justificativa:

DESCRIÇÃO: Conserto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de conserto emergencial de buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar. Ressalta-se ainda que no inverno as refeições esfriam rapidamente, havendo urgência no conserto.

BUFFET: Capacidade: 8 GNs Frequência: 50-60 Hz

Potência: 2000W Cond. Uso: Interno Data Fab.: 21/03/2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Mendes Ribas, diretora da EMEF Edmundo Kern.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Compras

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500 4267 ou (51) 3500 4266

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES Secretária Municipal de Educação Secretaria de Educação

> Rosaura G. Correa Gomes Secretária Municipal de Educação Portão - RS

RODRIGO LIBRELDTO VALENTE Secretário da Fa a e SEMICMA Secreta

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Compras e Licitações Data de emissão 05/09/2024, Hora da emissão 10:50:44

Emitido por DANIELA MIRANDA

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4088
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONSERTO
DE BUFFET TÉRMICO DE ESCOLA MUNICIPAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação emergencial de serviço de conserto de buffet térmico de escola municipal.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz <u>dispensável</u> a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, diante da necessidade de proporcionar a alimentação adequada de alunos e servidores da escola.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 09 de setembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedo	or
Razão Social: LOJAS RK LTDA	
CNPJ: 13.758.770/0001-40	
Endereço: Rua Niteroi 51 Centro Portão RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 981964721	
Email:	

8 - SEME 20244088

	ke kulongah sahawi di sagaranga s Tipongahnak ke			The second s	
1	CONSERTO/ MANUTENÇÃO	SV DE	1,0000	R\$ 590,00	
	BUFFET TÉRMI			1	·

DESCRIÇÃO: Conserto EMERGENCIAL de buffet da EMEF Edmundo Kern. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de conserto emergencial de buffet da E.M.E.F. Edmundo Kern, tendo em vista a necessidade de garantir o acondicionamento dos alimentos em temperatura adequada das refeições que são servidas aos alunos, que são atendidos em turno integral nessa unidade escolar. Ressalta-se ainda que no inverno as refeições esfriam rapidamente, havendo urgência no conserto. BUFFET: Capacidade: 8 GNs Frequência: 50-60 Hz Potência: 2000W Cond. Uso: Interno Data Fab.: 21/03/2022 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Denise Mendes Ribas, diretora da EMEF Edmundo Kern. LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Compras HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14h Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500 4267 ou (51) 3500 4266



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LOJAS RK, CNPJ 13758770000140, Endereço - RUA NITEROI 51 CENTRO PORTAO.

13 de setembro de 2024, às 10:41:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: b31ddf2b313c5aa638575bff7d88352a

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.758.770/0001-40

Razão Social:

LOJAS RK LTDA

Endereço: RUA NITEROI 51 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090701271848388895

Informação obtida em 13/09/2024 10:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJAS RK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.758.770/0001-40 Certidão nº: 63032328/2024

Expedição: 13/09/2024, às 10:42:01

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LOJAS RK LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.758.770/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3047

Pesquisa realizada entre 13/09/2024 10:07:32 e 13/09/2024 10:58:04

Relatorio gerado no dia 13/09/2024 10.58.44 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: conserto/ manutenção de buffet térmico

PREÇOS / QUANTIDADE PROPOSTAS 3/3 1		PREÇO ESTIMADO RS 646 67 (up)		TOTAL R\$ 646.67	
Órgão Público		* *		Preço	
MUNICIPIO DE PORTAO		87344015000108- 1-000446/2024	30/07/2024	R\$ 680,00	
PM DE PORTÃO		54800-259-2024- PRD	03/07/2024	R\$ 540,00	
COMANDO DO EXERCITO		00394452000103- 1-002923/2024	22/03/2024	R\$ 720,00	
ário				R\$ 646,67	
	PROPOSTAS 3/3 Órgão Público MUNICIPIO DE PORTAO PM DE PORTÃO COMANDO DO EXERCITO ário	PROPOSTAS 3/3 Órgão Público MUNICIPIO DE PORTAO PM DE PORTÃO COMANDO DO EXERCITO	PROPOSTAS ESTIMADO 3 / 3 1 R\$ 646,67 (un) Órgão Público Identificação	PROPOSTAS 3/3 1 R\$ 646,67 (un) R\$ 64 Órgão Público Identificação MUNICIPIO DE PORTAO 87344015000108- 1-000446/2024 PM DE PORTÃO COMANDO DO EXERCITO 00394452000103- 1-002923/2024 ário	

Valor Global: R\$ 646,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: conserto/	manutenção d	e huffet.	térmico

Preço Estimado: R\$ 646,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 646,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conserto/ manutenção de huffet térmico	······································

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 680,00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição: CONSERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO - CONSERTO/ MANUTENÇÃO

DE BUFFET TÉRMICO

Data: 30/07/2024 11:29 Modałidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87344016000108-1-000446/2024

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1 Unidade: MES UF: RS



13.758.770/0001-40

LOJAS RK LTDA

VENCEDOR

R\$ 680,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 540,00

Órgão: PM DE PORTÃO

Objeto: DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL do conserto do buffet térmico infantil da marca Venâncio, patrimônio nº 40758, de 4 cubas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido do conserto do buffet da EMEI Chapeuzinho Vermelho. A emergencialidade deve-se ao fato que o equipamento é de extrema importância para manter os

alimentos aquecidos na hora do almoço das crianças.

Descrição: CONSERTO/ MANUTENÇÃO DE BUFFET TÉRMICO - CONSERTO/ MANUTENÇÃO

DE BUFFET TÉRMICO

Data: 03/07/2024 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 54800-259-2024-PRD

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod

/f?p=50500:3:::N0:::

Quantidade: 1

Unidade: MES UF: RS

ÇNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13,758.770/0001-40 LOJAS RK LTDA

VENCEDOR

R\$ 540,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos de cozinha industrial.

Descrição: Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial Manutenção do Buffet reserva deposito, frio- será realizada a soldagem da placa fria e uma limpeza profunda no sistema de resfriamento, - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial Manutenção do Buffet reserva deposito, frio- será realizada a soldagem

da placa fria e uma limpeza profunda no sistema de resfriamento.

R\$ 720,00

Modalidade: Dispensa SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-002923/2024

Data: 22/03/2024 11:58

Lote/item: 1/7 Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UE: PR

CNP.I

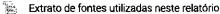
Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14,147,126/0001-06 COOKING CENTER COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI

VENCEDOR

R\$ 720,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações

Data: 13/09/2024

Públicas

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Acessar a fonte 10:58:14

aqui

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 13/09/2024

10:07:34

Acessar a fonte

aqui

DEMONTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1789

Município de Portão Saldo da Despesa 1789

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Categoria: 333903917000000

Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%

Dotação Principal: 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte Recurso: 1018 - SalĀţrio EducaĀŠĀ£o

Contabilidade

Crédito: 123.225,00

Orçamento: 200.000,00

Especial: 0.00

Extraordinário: 0,00

Suplemento: 0.00

Reduzido: 0.00

Utilizado: 123.225,00

Reserva: 0,00

Total Disponível: 76.775.00

Compras :

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0.00

Licitações sem OC: 0,00

OC não empenhada: 0,00

Total Disponivel: 76.775.00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a contratação emergencial de empresa especializada para realização de conserto do buffet da EMEF Edmundo Kern, tendo em vista que o equipamento é de extrema importância para manter os alimentos aquecidos na hora do almoço das crianças, justifica-se a escolha da contratada LOJAS RK (RM), CNPJ Nº 13.758.770/0001-40, no valor global de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 351/2024 por meio de Parecer Jurídico.

- 1. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
- 2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site "banco de preços" inclusive em contratações anteriores feitos por esta municipalidade e a escolha da contratada se deu pela disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.
- 3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de ppedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de setembro de 2024.

RAFAEL DE

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072

ALMEIDA:82111308072 Dados: 2024.09.13 12:44:16 -03'00'

Rafael de Almeida DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES